PORTARIA N.º 032 – P, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1912

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER na Secretaria Geral o servidor **Roger Luís Monteiro Tolentino**, Analista de Controle Externo, matrícula n.º 23.876-7, integrante do quadro de Cargos, Carreiras e Subsídios do Tribunal de Contas do Estado, mantido à disposição deste Poder Legislativo, através da Portaria nº 06, de 06 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente